

PORTARIA Nº 208/2023, DE 22 DE MARÇO DE 2023

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e pelo Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 695, de 04 de maio de 2022, que aprova o Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Resolução do Conselho Federal de Enfermagem nº 712, de 03 de novembro de 2022, Altera o inciso IV e suas alíneas “a” e “b” do art. 11, e acrescenta parágrafo único ao art. 42, do Código Eleitoral do Sistema Cofen/Conselhos Regionais de Enfermagem, aprovado pela resolução Cofen nº 695/2022, que visam a composição dos Plenários dos Conselhos Regionais de Enfermagem para o mandato do triênio entre 1º de janeiro de 2024 à 31 de dezembro de 2026, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Instituir a Comissão Eleitoral no âmbito do Conselho Regional de Enfermagem do Estado do Paraná – Coren/PR, para exercer as atribuições descritas no artigo 19, §2º da Resolução Cofen nº 695/2022.

Art. 2º Designar para comporem a Comissão Eleitoral do Coren/PR os profissionais de enfermagem **Amanda Gomes Ribeiro Pujol de Carvalho**, Enfermeira Coren/PR nº 191.849, **Celso Teixeira de Oliveira**, Enfermeiro Coren/PR nº 401.824, e **Claudimiro da Silva Leite Junior**, Enfermeiro Coren/PR nº 92.608.

Art. 3º Designar o profissional, **Claudimiro da Silva Leite Junior**, como Presidente da Comissão Eleitoral do Coren/PR.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, nos termos do artigo 19, §2º da Resolução Cofen nº 695/2022.

Curitiba, 22 de março de 2023.


RITA SANDRA FRANZ
Presidente


EDUARDO JOSÉ TRUPPEL
Secretário